



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/ MG.**  
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2358/2004)

**RESOLUÇÃO Nº 008/2020 - CMAS/LS**

**Dispõe sobre a aprovação do Certificado de Inscrição da Entidade NINHO – PROJETO EDUCACIONAL no CMAS/LS – Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 316/2020, registrada através da Ata do dia 24 de novembro de 2020, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2358, de 14 de maio de 2004,

Considerando:

- A Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06/07/2011.
- As Resoluções nº 014/2014/CNAS e 015/2010/CMAS/LS.
- O Parecer emitido pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidade do CMAS/LS.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar o Certificado de Inscrição da Entidade NINHO – PROJETO EDUCACIONAL, no CMAS/LS – Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa/MG.

**Artigo 2º:** Esta Resolução, deliberada pela Plenária nº 316/2020 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 24 de novembro de 2020, entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 16 de Dezembro de 2020.

**Angela Gonçalves de Bastos**  
Presidente do  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Lagoa Santa/MG